



**Dispensa de Licitação nº 08/2024**

**Processo de Despesa nº 10/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e a realizando o envio das informações do e-social e DCTFWEB com a responsabilidade financeira pela utilização do sistema de recursos humanos de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

**CREDOR:** 36.228.177 MARIA JOSE BORGES DE ASSUNCAO, inscrita no CNPJ nº 36.228.177/0001-97.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 12 de janeiro de 2024.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal